



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

Objeto: *“Contratação de Profissional de Engenharia ou outro profissional devidamente habilitado (pessoa jurídica ou pessoa física) para elaboração de planilha orçamentária, cronograma e acompanhamento da troca de cobertura, pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Inácio Martins”.*

A Câmara Municipal de Inácio Martins, CNPJ 77.778.827/0001-55, por seu presidente Sr. Marino Kutianski e pelo presidente da Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Sr. Gilberto Bello da Silva, torna público que, conforme Processo Licitatório 009/2023 e com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, inclusive observando o Decreto n.º 9.412/2018, estará recebendo propostas de preços até o dia **13/12/2023 às 17 horas** para fins de contratação direta de prestador de serviço conforme objeto supra delimitado e referências que seguem:

- a) O valor máximo constante no Termo de Referência é de **R\$ 13.537,70** (treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos);
- b) As propostas deverão ser enviadas no e-mail camaraim@outlook.com até o prazo final;
- c) A validade da proposta deve ser no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- d) As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, transporte e demais encargos pertinentes, de responsabilidade da contratada devem estar incluídas na proposta apresentada;
- e) Será declarada vencedora a pessoa jurídica/física que apresentar a melhor proposta;
- f) A proposta deverá vir acompanhada de comprovante de que o Responsável Técnico é profissional de nível superior, e detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA ou pelo CAU, por execução de serviços com características semelhantes às do objeto desta licitação.
- g) Os recursos necessários à contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria;
- h) Não poderão participar desse procedimento:
 - 1) Os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;
 - 2) Pessoa jurídica (ou física) cujo objeto social não seja pertinente e nem compatível com o objeto deste procedimento licitatório;
 - 3) Pessoa jurídica (ou física) que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Poder Público;
 - 4) Pessoa jurídica (ou física) reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 5) Pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os membros ou servidores da Câmara Municipal Inácio Martins atuante no procedimento de contratação ou que com esses tenham parentesco;



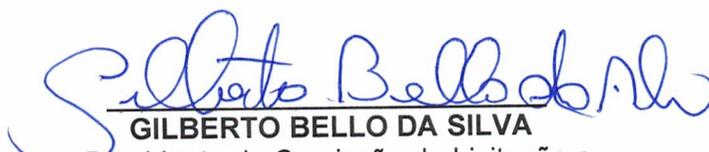
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

- 6) Pessoa jurídica (ou física) que mantenham como sócio, gerente e diretores que mantenham grau de parentesco com os membros ou servidores da Câmara Municipal Inácio Martins atuante no atuante no procedimento de contratação;
- 7) Empresas de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031;
- 8) Agentes políticos e servidores públicos da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná.
- i) Observar-se-á a contratação da melhor proposta;
- j) O valor global será quitado em parcelas, sendo a primeira, no ato da entrega da planilha orçamentária e cronograma, e o restante conforme desenvolvimento do trabalho realizado, até o dia 15º do mês subsequente aos serviços prestados, conforme dispor o Contrato. Caso o dia do vencimento caia em feriado bancário, fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- k) As Notas Fiscais serão emitidas para o seguinte CNPJ 77.778.827/0001-55 - Câmara Municipal de Inácio Martins;
- l) A contratada deverá providenciar a assinatura do instrumento contratual no prazo de 03 (três) dias úteis de sua cientificação.
- m) Outras informações pertinentes deverão ser obtidas através do e-mail camaraim@outlook.com.
- n) Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão realizar vistoria no prédio mencionado, desde que em horário comercial (segunda a sexta-feira das 09h00 às 16h00) devendo fazer agendamento prévio através do telefone (42) 3667-1336, a fim de que seja designado servidor a acompanhar a vistoria.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de planilha orçamentária;• Elaboração de cronograma de obra;• Acompanhamento de obra;	
VALOR TOTAL	R\$


MARINO KUTIANSKI
Presidente


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação e
Avaliação de Bens Móveis e Imóveis